

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

### Estado de São Paulo

#### EMENDA IMPOSITIVATNOTVABORTINA INSIXOPAO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Secretaria de Saúde -DPR - Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde - castração Cepatas	R\$50.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a)Marco Mayor





## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

#### JUSTIFICATIVA:

CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais, antigo Abrigo Municipal de Animais.

O centro de serviços com todo o atendimento necessário aos animais, para que possam ser colocados para adoção, além de melhorar o trabalho de castração e de conscientização para evitar novos abandonos.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio, solicito a aprovação desta proposição pelos nobres Pares.

